



**ATO DO PRESIDENTE Nº 285 , DE 2002.**

*Licença de Parlamentar.*

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 19, II e § 5º, do Regimento Interno e no Memo-Gab/15 nº 012/2002,

**RESOLVE** *ad referendum* da Mesa Diretora:

Art. 1º - Licenciar, a pedido, no período de 20 a 24 de maio de 2002, o Deputado GIM ARGELLO, desta Câmara Legislativa, para tratar de interesse particular, sem subsídio.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 20 de maio de 2002.

  
Deputado **EDIMAR PIRENEUS**  
Presidente em Exercício